

DECRETO Nº 098/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RAYDD KELLY ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal